



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E ADALTO RAUL DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: ADALTO RAUL DA SILVA, CNPJ: 17.410.388/0001-00, sediada na cidade de Desterro do Melo, na localidade denominada Boa Esperança, Cep 36.210-000.

OBJETO: Serviços de Transporte Escolar Intramunicipal.

Fica a cláusula Primeira aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterada a **Cláusula Primeira**, do Contrato original, relativa ao objeto que passa a ser de **TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE ESTUDANTES EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 ALUNOS.**

Fica a cláusula Segunda aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Fica alterada a **Cláusula Segunda**, do Contrato original, relativa ao preço que passa a ser de **R\$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) e valor global de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais).**

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 01 de agosto de 2017.

DA PUBLICAÇÃO



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 28 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

ADALTO RAUL DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____